

Id:0047E843FA0B1CEA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Portaria GP nº. 015 / 2024 Água Branca/PI, 31 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 373/2009, de 04 de setembro de 2009, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, que originou o Processo Administrativo nº. 008 de 04/10/2023, e conforme preceitua art. 23 c/c art. 29 da Lei 373 de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Água Branca e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988, bem como a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Água Branca, AGUABRANCA-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Pública Municipal, **CLEIDIMAR TAVARES MENDES BRITO**, RG nº. 1.244.210 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 510.229.663-91, Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, na forma discriminada no verso, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca – Piauí, 31 de Janeiro de 2024.

José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal

José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal

Numorada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, no 31 (trigésimo primeiro) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Ricardo Macêdo Moura  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO Nº. 008/2023

A.		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 672 de 14/02/2023 que dispõe sobre a atualização do piso salarial nacional e aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino para o ano de 2023.....	R\$	6.004,39
B.	Progressão Salarial, de acordo com o art. 24 da Lei nº 384/2009 de 29/12/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Água Branca/PI.....	R\$	2.042,07
C.	Regência, de acordo com a Emenda do art. 2º da Lei nº 385/2010 de 08 de fevereiro de 2010, que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Água Branca/PI.....	R\$	900,65
TOTAL A RECEBER		R\$	8.947,11
Água Branca/PI, 31 de Janeiro de 2024.			
 Joelma Carlos de Sousa Coordenador de Pessoal			

Id:0CC5597F43E51EAF



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 07 de FEVEREIRO de 2024, às 09h:00 min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVADOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ONIBUS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MURICI DOS PORTELAS-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas- PI. E-mail: [muricidosportelas.cpl@gmail.com](mailto:muricidosportelas.cpl@gmail.com).

Murici dos Portelas-PI, 31 de janeiro de 2024.

Genilson Alef Dutra Araújo  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:0B621406E65B1EB8



PORTARIA Nº 006/2024

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar EVA WILMA PORTELA DE BRITO, portadora do CPF nº 848.952.333-91, do cargo de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 02 de janeiro de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal